

mente, sexo  
entre o sexo  
lembra  
em torno  
de uma  
trabalho,  
audade  
37-38).

na popu-  
lização  
nto, e de  
quadro

em as  
ssosas  
própria  
ntro,  
raco

# Homofobia, hierarquização e humilhação social

*Marco Aurélio Máximo Prado*

Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisador do CNPq/Fapemig. Integra a equipe de pesquisa do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG.

*Rogério Diniz Júnqueira*

Pesquisador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Doutor em Sociologia das Instituições Jurídicas e Políticas (Universidades de Milão e Macerata – Itália). Foi assessor do Ministério da Educação no âmbito da implementação do Programa Brasil sem Homofobia (2005-2008).

*Temos um problema em minha escola:  
um garoto afeminado demais, com muitos trejeitos.  
Ele é ótimo dançarino! Ele apinha sempre dos colegas, e todos  
os professores riem dele. Está com 6 anos. Eu já  
lhe disse: “Tu és gay mesmo, tudo bem,  
eu respeito, mas para de desmascar, pois estás  
atraiando a ira dos outros sobre ti”.*

*Já mandei chamar a mãe dele.  
[...] Que fiz com os outros? Nada! Fazer o quê?  
(coordenadora pedagógica de uma escola pública)*

## **Homofobia e faces do preconceito**

Ao decidir investigar a homofobia, a Fundação Perseu Abramo (FPA) es- cançou para o país um quadro intenso de opressão a que milhões de pessoas estão direta e cotidianamente submetidas. Um quadro que representa um *sistema* de opressão, humilhação, silenciamento, marginalização e exclusão que, articulado a diversas formas de preconceito, discriminação e violência, aprofunda e atualiza um modelo social historicamente fundado em estruturas de privilégios, produtor de diferenciações iníquas e de desigualdades regadas à indiferença e ao cinismo. Não por acaso, em que pese a magnitude que aqui alcança a violência homofóbi- ca na sociedade brasileira, suas cifras poucas vezes geram comoção social e não tendem a desencadear junto ao poder público uma efetiva disposição em alterar o cenário. O problema permanece praticamente invisível, sem nome ou colocado entre as últimas prioridades.

A perpetuação e a sofisticação desse sistema de opressão não podem ser compreendidas se não levarmos em conta a existência de instituições que, ao longo da história, estruturaram-se em pressupostos fortemente tributários de um conjunto dinâmico de valores, normas e crenças responsável por reduzir à figura do “outro” (considerado estranho, inferior, pecador, doente, pervertido, criminoso ou contagioso) todos aqueles/as que não se sintonizassem com os arsenais cujas referências eram e ainda são centradas no adulto, masculino, branco, heterossexual, cristão, burguês, física e mentalmente “normal”. Tais referências tornaram-se, por conseguinte, espaços em que rotineiramente produzem e reproduzem precon- ceitos que movimentam discriminações de classe, cor, raça/etnia, sexo, gênero, orientação sexual, capacidade físico-mental, crença etc.

Com efeito, classismo, racismo, sexismo e homofobia, entre outros fenô- menos discriminatórios, não só fazem parte do nosso cotidiano mas, não raro, parecem fornecer cadência e ritmo às nossas instituições. A pesquisa da FPA deixa nítida a inexistência de espaços institucionais livres de homofobia. É pre- ciso perceber-la não como um elemento intruso que sorrateiramente adentra os muros das instituições – como, aliás, muitos parecem comodamente querer pensar a manifestação da homofobia no espaço escolar, por exemplo. Além de ter sua entrada geralmente franqueada, a homofobia (e não apenas ela) tende a ser *cultivada* no interior de muitas delas.

De fato, as instituições revelam-se espaços de produção, reprodução e atua- lização de todo um conjunto de disposições (discursos, valores, práticas etc.) por meio das quais a heterossexualidade é instituída e vivenciada como única possibili-

dade legítima de expressão sexual e de gênero (Warner, 1993). Tal conjunto recebe o nome de *heteronormatividade* e em sua base está a crença na existência natural de *dois sexos* que seriam traduzidos, de maneira automática e correspondente, em *dois gêneros complementares* e em modalidades de desejos igualmente ajustadas à “heterossexualidade compulsória”, constituindo uma sequência normativa sexo-gênero-sexualidade (Butler, 2003).

A crença no disformismo sexual, atrelada à suposição de que todas as pessoas sejam “naturalmente” heterossexuais e inclinadas a se engajar em esforços reprodutivos, aumenta a homofobia. Daí a preocupação diante do fato de, nesta pesquisa, 92% das pessoas entrevistadas concordarem que “Deus fez o homem e a mulher com性os diferentes para que cumpram seu papel e tenham filhos” (ver Anexo, quadro 7). Mais do que uma adesão a um universo religioso, o alto índice de concordância em relação a tal afirmação nos coloca diante de um campo fértil, propício para vicejar a homofobia, revelando que a norma se institui mediante esse tipo de concordância e que sua instituição não se dá sem a criação de mecanismos de coerção e submissão a ela mesma, processo que chamamos aqui de homofobia.

De toda sorte, é importante reter que a “heterossexualidade compulsória”, histórica e culturalmente transformada em norma, é o principal sustentáculo da heteronormatividade. A homofobia age aí, entre outras coisas, instaurando um regime de controle e vigilância não só da conduta sexual, mas também – e, talvez, sobretudo – das expressões e das identidades de gênero. Muito embora, isso nem sempre seja facilmente admitido, podemos entender a homofobia como uma manifestação de sexism (Borrillo, 2001). A homofobia é uma das expressões da violência de gênero<sup>1</sup>.

Não por acaso, tratamentos preconceituosos, medidas discriminatórias, ofensas, constrangimentos, ameaças e agressões físicas ou verbais têm sido uma constante em praticamente todas as fases da vida de crianças, jovens e

<sup>1</sup> O FPA articulado e atualizado pelo produtor homofóbico social e não tem alterar colocado no colocado que, ao final de um caminho de um criminoso sexual cujas características, por se tornam-se, por exemplo, preconceituosas de gênero,

fenômenos que não raro, é preconceituosa. É pre-identaria que querer é querer. Além de que tende a ser principalmente as mulheres e os gays e, para merecerem suas identidades masculinas e heterossexuais, deverão dar mostras contínuas de terem exorcizado de si mesmos a feminilidade e a homossexualidade. A disposição deles estará um inegotável arisenal de piadas e brincadeiras. E elas deverão se distanciar do mundo das meninas e ser cauteleiros na expressão de intimidade com outros homens, conter a camaradaragem e as manifestações de afeto, e somente se valer de gestos, comportamentos e ideias autorizados para o “macho” (Louro, 1999, 2004, p. 82).

adultos que, de maneira dinâmica e variada, são identificados como lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais<sup>2</sup> (ou, mais genericamente, pessoas vistas como “não heterossexuais”). Essas pessoas veem-se desde cedo na mira de uma *pedagogia da sexualidade* (Louro, 1999) que se traduz, entre outras coisas, em uma “pedagogia do insulto” por meio de piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações, expressões desqualificantes etc. Tais “brincadeiras” constituem poderosos mecanismos de objetivação, silenciamento, dominação simbólica, marginalização, marginalização e exclusão.

Todo indivíduo que, de algum modo, voluntariamente ou não, escapar das disposições heteronormativas pode ser alvo de processos de marginalização, mesmo em instituições que proclamam compromissos com a inclusão social. Nessas ocasiões, a marginalização serve, entre outras coisas, para circunscrever o domínio do sujeito “normal”, pois, como ensina Mary Douglas (1976), à medida que se procura consubstanciar e legitimar a marginalização do indivíduo “diferente”, “anômalo”, termina-se por conferir ulterior nitidez às fronteiras do conjunto dos “normais”. E mais: a existência de um “nós-normais” não depende apenas da existência de uma “alteridade não normal”, ou seja, é indispensável reiterar e legitimar a condição de marginalizado vivida pelo “outro” para afirmar, confirmar e aprofundar o fosso entre os “normais” e os “diferentes”.

A contínua repetição das “verdades” postas pela matriz heterossexual e pelas normas de gênero (Butler, 2003) aprofunda o processo de distinção e elevação estrutural dos indivíduos pertencentes ao grupo de referência: os heterossexuais, particularmente os homens. A norma presume, ao mesmo tempo em que sua incessante reiteração garante maior sedimentação das crenças associadas ao estereótipo, podendo levar a sua “profecia” ou a se cumprir ou a exercer seus efeitos de poder na inclusão periférica ou na completa marginalização do “outro”.

Seria importante insistir em questionar a situação de privilégio em que se encontram as pessoas vistas como heterossexuais nesse cenário, no qual são praticamente onipresentes disposições da pedagogia do insulto, por meio da qual até as crianças aprendem a mover as alavancas da homofobia, mesmo antes de terem a mais vaga noção do que ela representa (Sullivan, 1997). Garotos podem ser alvo de escárnio e humilhação por parte de outras crianças e de adultos antes de se identificarem como “gays”, ou mesmo sem saberem o que isso significa.

<sup>2</sup> Empregamos a categoria LGBT não com base em pressupostos essencialistas ou fomentadores de classificações, censuras ou exclusões, mas considerando-a uma categoria política, dotada de dinâmicas e tensões internas e externas, possível de constantes reconfigurações.

lésbicas, soas vistas na mira de coisas, em apelidos, constituem o domínio simbólica, separar das coisas, mesmo, mesmo, mes- tal. Nessas condições que se dão que se “diferente”, o conjunto

Na escola, por exemplo, o “veadinho da turma” geralmente tem seu nome escrito em banheiros, carteiras e paredes e pode permanecer alvo de zombaria, comentários e variadas formas de violência ao longo de grande parte de sua vida escolar. Essas “brincadeiras” a que é submetido ora camuflam ora explicitam injúrias e insultos, em jogos de poder que marcam a consciência, inscrevem-se no corpo e na memória da vítima e moldam suas relações com o mundo. Mais do que uma censura, traduzem um veredito e agem como dispositivos de investigação e desapossamento (Éribon, 2008). O que geralmente não se nota é que o insulto representa uma ameaça que paira sobre as cabeças de todos, pois pode ser estendido a qualquer um que porventura falhar em uma das demonstrações de masculinidade a que é submetido sucessiva e interminavelmente. Além disso, o insulto apenas revela uma faceta do preconceito que por vezes se manifesta por meio da violência física, já que o insulto e a humilhação tratam de hierarquizar cidadãos mediante hierarquias da sexualidade (Rubin, 1994).

“Vira homem, moleque!” Nesta frase tão comumente pronunciada, juntamente ao insulto humilhante, subjaz a ideia de um único modelo de masculinidade possível. Algo a ser conquistado pelos indivíduos masculinos, numa luta árdua por um título a ser defendido a cada momento da vida, sob a implacável vigilância de todos. Uma busca por um modelo inatingível (Vale de Almeida, 1995), fonte permanente de insatisfação, angústia e violência. Reafirma-se a ideia segundo a qual rapazes afeminados seriam “homossexuais”. Uma crença cuja força reside na fé que se deposita nas “verdades” inconsistentemente reiteradas da heteronormatividade. Aqui, a sua sistemática repetição confere uma inteligibilidade e um lugar ao “outro” que, porque menos masculino, só pode ser homossexual. E vice-versa.

“Vira homem!”, mesmo que potencialmente endereçável a todos os rapazes, costuma configurar um ritual por meio do qual seu alvo é desqualificado, ao mesmo tempo em que seu enunciador procura se mostrar como um indivíduo perfeitamente adequado às normas de gênero. É um gesto instituidor de hierarquização. Assim, um adulto que, aos berros, cobra de uma criança ou de um jovem que “vire homem” pode sentir-se um emissor institucionalmente autorizado, orgulhosamente bem informado pelas normas de gênero, digno de um patamar superior e legitimado pelas instituições sociais.

Em relação às meninas e às mulheres, a articulação entre normas de gênero e heterossexualidade compulsória deve ser pensada à luz dos processos de interdição e silenciamento da mulher, seu corpo e sua sexualidade. Mulheres não precisam

exorcizar a masculinidade e a homossexualidade para serem reconhecidas como tais. Os “delitos femininos” são outros: a prostituição, o adultério e o aborto (Juliano & Osborne, 2008). Segundo tal lógica de negação e subalternização do feminino, a lesbiantide nem sequer existiria como opção.

A lesbofobia, em suas diversas formas de manifestação, costuma figurar entre as menos perceptíveis formas de homofobia. Isso ocorre especialmente graças aos processos de invisibilidade a que as lésbicas geralmente estão submetidas na sociedade. A invisibilidade lésbica (mais do que a feminina em geral) foi construída ao longo da história, nos discursos sobre a sexualidade, a homossexualidade, a militância e a diversidade em geral. Vetores discriminatórios da pedagogia do insulto que operam mais especificamente contra as mulheres, em geral se acirram no caso das mulheres lésbicas – e ainda mais se forem lésbicas pertencentes a outras “minorias”. Aquelas que tendem a se tornar visíveis e identificáveis são as que são consideradas mais “masculinas” e tornam-se alvo fácil de humilhação e violência física<sup>3</sup>.

Não por acaso, ao fazer referência a homens e mulheres, a pedagogia do insulto tende a elevar dramaticamente o custo social da “revelação” da homossexualidade e, por isso, costuma ser acompanhada de tensões entre ocultação e visibilidade da diferença. Aí se instaura uma pedagogia do “armário” (como é conhecido o processo de ocultação da posição de dissidência em relação à matriz heterossexual) que, por um lado, regula a vida social de pessoas que se relacionam sexualmente com outras do mesmo gênero, submetendo-as ao segredo, ao silêncio ou expondo-as ao desprezo público – e, não raro, a tudo isso. Por outro, reforça as instituições e os valores heteronormativos e instaura um sistema de privilégios em favor das que se mostram conformadas à ordem heterossexista (Sedgwick, 2007)<sup>4</sup>. Aliado ao insulto, o “armário” é, ao mesmo tempo, produto e produtor de hierarquizações por um lado e, por outro, elemento de privatismo obrigatorio como prática de defesa ante insultos e humilhações.

<sup>3</sup> O fato de a sociedade aceitar certas manifestações de ciúmo entre as mulheres é comumente percebido como uma maior tolerância em relação à lesbiantide. Ledo engano. Vale observar que a produção pornográfica que retrata sexo entre mulheres se dá em entendimento a uma demanda machista e heterosexista ligada a fantasias que determinados homens cultivam ao imaginarem o que elas fazem em matéria de sexo. Alguns se excitam, pensando que lhes falta um “homem de verdade como eu”. O que talvez esteja se tornando apenas midiaticamente mais patrôvel é o par que reúne mulheres “femininas”, brancas, vivendo uma relação estável e sem disparidade de classe ou geração (Borges, 2005).

<sup>4</sup> “Sair do armário” “assumir a condição homossexual” (ou alguma identidade LGBT ou afim) representa uma afirmação politicamente estratégica e, em certas circunstâncias, indispensável, no quadro histórico da luta por direitos civis e do enfrentamento da homofobia.

das como  
o aborto  
ativização do  
militar entre  
gratuitas  
mente homos-  
sexualidade,  
agogia do  
se acirram  
cententes a  
es são as  
nização e  
como é

á matriz  
acionam  
silêncio  
reforça  
mários  
pedgwick,  
produtor  
ngatório

percebido  
lúrgico por-  
homossexua-  
mídia de  
esteja se  
vendo

representa  
mônico da

## É suficiente falar em homofobia?

O termo homofobia tem sido comumente empregado em referência a um conjunto de emoções negativas (aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação aos “homossexuais”. No entanto, entendê-lo assim implica limitar a compreensão do fenômeno e pensar o seu enfrentamento somente com base em medidas voltadas a minimizar os efeitos de sentimentos e atitudes de “indivíduos” ou de “grupos homofóbicos”. As instituições sociais pouco ou nada teriam algo a ver com isso.

Desde que foi cunhado pelo psicólogo norte-americano George Weinberg em 1972, em referência ao “medo expresso por heterossexuais de estarem em presença de homossexuais”, o conceito passou por vários questionamentos e ressignificações (Junqueira, 2007). Movimentos de lésbicas e transgêneros, para procurar corrigir a tendência “gaycêntrica” que o uso do termo homofobia pode implicar, falam em “lesbofobia” e “transfobia”. Ao lado disso, não foram poucos os que, ao procurarem se afastar de abordagens individualizantes e despolitizantes centradas nas ideias de “fobia” ou “medo”, propuseram substituições. Daí surgiram outros termos, como “homopreconceito”, “heterocentrismo”, “heterossexismo”, “homonegatividade”, “heteroterrorismo” etc.<sup>5</sup>

No entanto, a partir de meados dos anos 1970, o termo ganhou notoriedade e conheceu considerável êxito, especialmente nos países do Norte, e foi adquirindo novos contornos semânticos e políticos. Assim, além de ser empregado em referência a um conjunto de atitudes negativas em relação a homossexuais, o termo, pouco a pouco, também passou a ser usado em alusão a situações de preconceitos, discriminação e violência contra a comunidade LGBTI. Passou-se da esfera estritamente individual e psicológica para uma dimensão mais social e potencialmente mais politizadora. Mais recentemente, verifica-se a circulação de uma compreensão da homofobia como dispositivo de vigilância das fronteiras de gênero que atinge todas as pessoas, independentemente de suas orientações sexuais, ainda que em distintos graus e modalidades.

Paralelamente, enquanto esses processos de emprego, questionamento e ressignificação se dão, a ideia de simplesmente abandonar o termo “homofobia” e substituí-lo parece revelar-se uma estratégia política pouco promissora, por isso a pesquisa da Fundação Perseu Abramo (FPA) é mais um importante ingrediente

<sup>5</sup> Vide Logan, 1996; Welzer-Long, Dutey & Dorais, 1994; Hudson & Rickett, 1980; Bento, 2008.

neste diagnóstico complexo das formas de preconceito homofóbico. Apesar de problemático e confuso, o termo ainda apresenta maior sorte do que seus substitutos, pois os outros ou não têm tido a mesma acolhida pública ou tendem a não colocar em foco determinadas especificidades das situações de violência contra pessoas identificadas como LGBT. Mas cabe sempre nos interrogar se o conceito, em que pese seus limites, ainda poderá produzir efeitos. Poderá, cada vez mais ressignificado, contribuir para o alargamento da agenda política e para a compreensão dos direitos sexuais como direitos humanos? E acaso esse salto de qualidade será alcançado por meio da busca pelo aprimoramento de determinados conceitos? O problema poderia ser equacionado a partir de uma intervenção circunscrita apenas ao plano conceitual? Sozinhos, conceitos consistentes não resolvem esse problema. Aí sonam-se outros ingredientes.

Certamente não surpreende que, em um cenário como o nosso, a adesão a princípios de laicidade do Estado tende a ser problemática. Na pesquisa da FPA, quando perguntadas se “os governos deveriam ter a obrigação de combater a discriminação contra homossexuais”, 70% das pessoas disseram que “isso é um problema que as pessoas têm de resolver entre elas” (ver Anexo, quadro 57). O que emerge nesse ponto é um nítido *não reconhecimento* da homofobia como um problema público. Antes de se discutir a pertinência ou a consistência do conceito, estamos diante de uma negação e de uma recusa de se exergar homossexuais como “sujeitos de direito” que enfrentam situações de opressão e humilhação cotidianas, sistemáticas e institucionalizadas, os quais, por esta via, não são reconhecidos como merecedores da atenção do Estado na qualidade de cidadãos, dotados de mesma humanidade<sup>6</sup>.

Outras formas de não reconhecimento podem ter lugar. Temos observado, por exemplo, uma resistência por parte das instituições em aceitar ou admitir o emprego do termo homofobia em variadas situações concretas, explícitas e inequivocas de humilhação, de discriminação ou violência homofóbica que tenham ocorrido em seu interior (Prado, Martins & Rocha, 2009). Nesses momentos, podemos verificar a adoção de estratégias discursivas voltadas a afastar a ideia de que algum tipo de violência homofóbica possa ser produto direto da dinâmica de funcionamento de uma determinada instituição. Podemos pensar que as razões para isso possivelmente também, ou sobretudo, terão algo a ver com as resistências

<sup>6</sup> Estratégias discursivas adotadas por agentes públicos a quem são solicitadas propostas voltadas a promover o reconhecimento da diversidade sexual nas escolas, além de reverberarem ditames da heteronormatividade, revelam um “estilo de negação” em relação às iniquidades geradas pela homofobia (Junqueira, 2007).

Apesar de que seus pertendem a violência emregar se o caráter, cada para a que se salto de determinada intervenção

por parte das instituições e dos seus agentes em falarem de determinados sujeitos e em nomearem certas formas de violação de direitos em relação a eles (Prado, Martins & Rocha, 2009). Mencionar tais sujeitos e as violações a que estão institucionalmente submetidos poderia implicar processos de reconhecimento, não só de suas existências, mas também de suas condições como sujeitos de direitos. E, ainda, implicaria problematizar dinâmicas institucionais, relações de poder, rotinas, normas e hierarquias.

Dante de situações como essas, precisamos muito mais do que termos conceitualmente consistentes e politicamente viáveis. O que se faz urgente – e a pesquisa da FPA evidencia isso – é a adoção de políticas públicas para desestruturar um sistema de opressão e humilhação social que cotidianamente se instala e reitera por meio de sua própria invisibilidade pública.

adesao a  
da FPA,

mbater a  
ssão é um  
(o 57). O  
como um  
conceito,  
ossexuais  
milhação  
são re-  
cidadãos

servado, admitir o que é ine- tedham mentos, ideia de tómica de s ruões eletncias

Instituições, normalização dos corpos e hierarquização

Quando pensamos a difusão de representações homofóbicas, a igreja é a primeira instituição que nos costuma vir à mente, pois há razões de sobra para isso. No entanto, entre as diversas instituições, um dos *foci* privilegiados de (re) produção e disseminação é, ao mesmo tempo, de enfrentamento e desestabilização da homofobia é a escola.

Embora a instituição heteronormativa da sequência sexo-gênero-sexualidade ocorra em diversos espaços sociais e institucionais, parece que são a escola e a família os ambientes nos quais se verificam seus momentos cruciais. A pesquisa da FPA mostra que a família e escola figuram como os piores espaços de discriminação homofóbica. Por exemplo, pessoas identificadas como gays e lésbicas que já se sentiram discriminadas por causa de sua orientação ou preferências sexuais (59% do total), quando perguntadas em que situação sofreram pela primeira vez discriminação homofóbica, apontaram “colegas de escola” (13% do total dos respondentes), seguidos de “familiares” (11%) e “país” (10%) (ver Anexo, quadro 44). São dados que reiteram outras pesquisas realizadas em diversas capitais brasileiras durante as paradas LGBT, nas quais família e escola se revezam como o primeiro e o segundo pior espaço de discriminação homofóbica.<sup>7</sup>

Em uma “instituição disciplinar” (Foucault, 1997), dispositivos, técnicas e redes de controlo e de sujeição conseguem alcarçar, microfísicamente, cada

<sup>7</sup> Carrara & Ramos, 2005; Carrara, Ramos, Simões & Faccchini, 2006; Prado et al., 2006; Knauth & Benedito, 2006.

60 | Marco Aurélio  
espaço, situação e agente. Disciplinar, aqui, denota um exercício de poder que tem por objeto os corpos e por objetivo a sua *normalização*, por meio da qual uma identidade específica é arbitriariamente eleita e naturalizada, e passa a funcionar como parâmetro na avaliação e na hierarquização das demais. Ela, assim, recebe todos os atributos positivos, ao passo que as outras só poderão ser avaliadas de forma negativa e ocupar um *status* inferior (Silva, 2000). A norma diz respeito a aqueles /ase quem não se mostrou apto a ser normalizado ou nulo de humanidade.

ameaças, intimidação, — marginalização, exclusão etc. (Junqueira, 2009). As normas de gênero costumam aparecer numa versão nua e crua da pedagogia das professoras / dos professores / as funcionárias / as identificadas “masculinas”.

As normas e procedimentos da comunicação social de massa devem ser degradados à condição de "menos" e da desumanização. Estudantes, profissionais,

“humanos”, merecedores da fúria homônimica e cíacos em nome do esforço corretivo e normalizador.

na certeza da impunidade, em nome do direito à liberdade, no início deste estudo, é da coordenadora para o espaço

O depoimento em epígrafe, no início desse texto, ilustra o que é ser gênero de uma escola pública. Por meio dela a escola exibe-se, sem vêus, como é ser “normalizador dos corpos, de disciplinamento, silenciamento e marginalização”. O “problema” por ela identificado é o aluno, segundo ela “efeminado”, e não os processos de reificação, humilhação e desumanização conduzidos pela instituição que dirige e pelo seu público. Como a reação dos colegas não o trouxe ao bom senso, fez-se recurso à mãe para tentar assegurar a sujeição disciplinar. Somente é que heterorreguladora poderia fazer antecipadamente identificar e atribuir

poder que  
a qual uma  
financiar  
em, recebe  
nhadas de  
respeito a  
de repulsa

de norma-  
ções, saberes e  
homofobia  
no livro  
nas relações  
at em torno  
o estudante  
“offensivas” e  
caras, nas  
o banheiro.  
semões de  
as tortas de  
degradação,

ela está sendo submetida, coletiva e institucionalmente. A indiferença em relação a esse sofrimento e a cumplicidade para com os algozes imediatos exprime um autêntico “estado de alheamento” (Costa, 1997, p. 70). Além disso, vale ressaltar, não deixa de ser curioso o “conselho” dela à criança, que poderia ser traduzido assim: “Mantenha imperceptível a sua (suposta) homossexualidade. Adote o ‘armário’, já que é através da política do armário que as instituições insistem em manter suas hierarquias. Normalize-se aos olhos dos outros ficando invisível. Assim nós o aceitaremos”<sup>8</sup>.

Dito isso, é impossível desconsiderar que preconceitos, discriminatórias e violências homofóbicas se agravam sensivelmente em relação a travestis e transexuais. De fato, sem poderem se conformar à “pedagogia do armário”, essas pessoas ficam sujeitas às piores formas de desprezo, abuso e violência. Seus direitos são sistematicamente negados e violados, sob a indiferença geral.

Pesquisas têm revelado que travestis constituem a parcela que maior dificuldade encontra de permanência na escola e de inserção no mercado de trabalho (Parker, 2000; Peres, 2009). Os preconceitos e as discriminatórias a que estão submetidas incidem na constituição de seus perfis sociais, educacionais e econômicos, os quais, por sua vez, serão usados como elementos justificadores de novas discriminatórias e violências contra elas.

Privadas do acolhimento afetivo, em face das suas experiências de expulsão e abandono por parte de seus familiares e amigos, as travestis são alvo de violência por parte de vizinhos, conhecidos, desconhecidos e instituições. Com suas bases emocionais fragilizadas, travestis e transexuais na escola têm que encontrar forças para lidar com o estigma e a discriminatória sistemática e ostensiva. Expostas a sistemáticas experiências de chacota e humilhação e a contínuos processos de exclusão, segregação e guetização, são arrastadas por uma “rede de exclusão” que “vai se fortalecendo, na ausência de ações de enfrentamento ao estigma e ao preconceito, assim como de políticas públicas que contemplam suas necessidades básicas, como o direito de acesso aos estudos, à profissionalização e a bens e serviços de qualidade em saúde, habitação e segurança” (Peres, 2004, p. 121).

<sup>8</sup> É cabível atribuir a homossexualidade a uma criança? Descartadas as visões essencialistas, poderíamos crer que ela possa ser homossexual? Pessoas que nem sequer chegam à puberdade poderiam ser alvo de sentenças tão categóricas acerca das dinâmicas de conformação do seu desejo? Ou a expressão do desejo se define – tão linear e mecanicamente – em função de maneirismos, do timbre de voz, do estilo de se vestir, das preferências musicais ou esportivas? Não seria mais apropriado pensar que gestos, maneiras de falar e agir refiram-se a possíveis expressões de gênero e não à orientação do desejo sexual? “Ele é gay”, em contexto semelhante, seria uma frase que tenderia a soar como sentença objetivadora, que traria embutida uma condenação à morte social.

Na escola, quando um docente se recusa a chamar uma estudante travesti pelo seu nome social, está ensinando e estimulando os demais a adotarem atitudes hostis em relação a ela e à diversidade sexual. Trata-se de um dos meios mais eficazes de se traduzir a pedagogia do insulto em processos de desumanização e exclusão no seio das instituições sociais.

Nesse sentido, a *espacialização* age como um dos aspectos cruciais dos dispositivos de poder. Na escola, a violação do direito ao acesso ao banheiro – uma das mais explícitas manifestações de discriminação e humilhação que violam o direito à educação – mostra que os processos de espacialização são acompanhados de naturalizações extremamente sutis, legitimadoras de interdições e segregações. Diante de tudo isso, é preciso convir acerca da insuficiência do discurso dos direitos humanos quando se discute homofobia. Evidentemente, a livre expressão de gênero e do desejo sexual é um direito humano (Rios, 2007). Porém, a busca da legitimização das homossexualidades e das transgêneridades não pode ficar apriorizada a visões e posturas bem-intencionadas que traduzem, antes, uma espécie de concessão ou clemência. Isso equivaleria a advogar pela simples aceitação conformada diante do “inevitável”. As hierarquias ficariam *gratuitamente intactas*<sup>9</sup>.

No entanto, falar em direitos humanos de maneira abstrata e genérica pode ser insuficiente. Por isso, segundo Jaya Sharma (2008), em favor da promoção dos direitos sexuais e do enfrentamento à opressão sexista e homofóbica, é preciso considerar a *própria heteronormatividade* uma violação dos direitos humanos. E mais: além de duvidar de formulações vagas e bem-intencionadas, seria indispensável confrontar-se diretamente com as crenças e as lógicas produtoras de opressão. “Se o desconforto e o julgamento moral contra o desejo por pessoas do mesmo gênero não são confrontados, uma mera afirmação dos direitos não será suficiente (Sharma, 2008, p. 115).

## Homofobia e sistema de humilhação: entre o privado e o público

Vários estudos sobre o preconceito, passando do âmbito individual ao social, afirmam a conexão entre a telação de inferiorização social e os mecanismos de naturalização das desigualdades históricas (Adorno & Horkheimer, 1973; Lacerda, Pereira & Camino, 2002). Em uma tentativa de compreendermos como o

<sup>9</sup> Reduzir as homossexualidades e as transgêneridades a uma “questão” médica ou psicológica é mais do que simplesmente querer entregá-las a “especialistas”. Tal redução é um dispositivo de assujeitamento e uma forma de despoliticização da sexualidade, uma tentativa de impedir que direitos sexuais sejam reconhecidos.

gante travesti – que atuam artificiais meios mais humilhantes e de expressão – uma das formas de exercer o direito à liberdade de expressão dos disporas de agregações. O discurso dos direitos de expressão é, portanto, a busca de ficar apreendendo a aceitação da maioria. A homofobia pode ser promovida, é preconceituosa. E mais: dispensável e opressão: do mesmo modo insuficiente

preconceito – no caso, o preconceito contra homossexuais – atua, por meio de mecanismos bastante complexos no funcionamento das sociedades, discutimos a sua dinâmica na naturalização de inferiorizações sociais que gera, conforme os dados da pesquisa da FPA, um sistema de humilhação social ainda fragilmente reconhecido pela esfera pública.

Enquanto elemento desse sistema de humilhação, a homofobia se aproxima de (e se articula a) outras formas de discriminação como a xenofobia, o racismo e o antissemitismo, pois consiste em considerar o outro (no caso, homossexuais e transgêneros) como desigual, inferior, anormal. Além disso, como qualquer outra forma de intolerância, a homofobia se articula em torno de emoções, condutas e dispositivos ideológicos e institucionais, sendo um instrumento que cria e reproduz um sistema de diferenças para justificar a exclusão e dominação de uns sobre outros (Prado & Machado, 2008).

Borrillo (2001) analisa quatro formas de manifestação da homofobia na sociedade contemporânea: clínica, antropológica, liberal e burocrática. Segundo o autor (2001), a homofobia clínica remete ao discurso médico e psicológico que, ao longo do século XIX e grande parte do século XX, tratava a homossexualidade como uma patologia, traçando uma série de ações diagnósticas e curativas e, ao mesmo tempo, afirmando uma normatização da vida sexual. Cabe destacar que, somente na década de 1980, a homossexualidade foi retirada do *Diagnostic Statistical Manual of Mental Disorders (DSM)* e, no Brasil, apenas no ano de 1999, o Conselho Federal de Psicologia aprovou uma resolução que proíbe intervenções psicológicas que objetivem a “cura” da homossexualidade – decisão, aliás, que encontra forte resistência entre psicólogos.

Outra nuance da homofobia investigada na literatura é a homofobia internalizada, a qual “consiste na canalização para o self do próprio homossexual de todas as atitudes de valor negativas, levando a desvalorização desse self, resultando em conflitos internos e pouca autoestima” (Pereira e Leal, 2005, p. 323). Dessa maneira, Pereira e Leal (2005) pressupõem que, ao assumir a homossexualidade, a homofobia internalizada tenderia a diminuir, promovendo um “ajustamento” saudável do sujeito. Nessa perspectiva, há uma contribuição da psicologia, focando especificamente nos mecanismos intrapsíquicos. Exemplos importantes de trabalhos de pesquisa sobre homofobia internalizada têm sido aqueles que vinculam essa variável a práticas sexuais de risco nos estudos sobre HIV/Aids (Hernandez & Torres, 2005), ou aos efeitos do estigma e do preconceito (Herek, 2007).

No entanto, tal análise da homofobia, ao focar no indivíduo e numa visão psicologizante do fenômeno, acaba por ignorar mecanismos sociais, relacionais

<sup>9</sup> Mais do que o estigma e a discriminação, o estigma é mais do que o estigma e a discriminação.

é intersubjetivos da construção da homofobia como um sistema de humilhação que abrange âmbitos intraindividual, individual, interacional, institucional e social (Pellegrini, 1992). Dessa maneira, os estudos nas áreas de psicologia sobre a homofobia internalizada parecem ser ainda limitados para a análise da homofobia como um sistema interestruturado de opressão, que busca a manutenção de hierarquias sociais e de controle de alguns sobre outros (Prado & Machado, 2008). Este é um dos pontos que revela a cuidadosa pesquisa da Fundação Perseu Abramo, já que nela buscou-se não reduzir o fenômeno estudado a sua faceta da internalização, ainda que devesse ser entendida como um dos aspectos da humilhação social.

Do ponto de vista psicológico, romper com a homofobia internalizada diz respeito a superar barreiras impostas pelo conjunto de valores assumidos como corretos. Esse conjunto, muitas vezes, impõe-se como uma impossibilidade de que a homossexualidade seja vivenciada como uma experiência legítima. Assumir a legitimidade dessa experiência significaria, portanto, navegar por um reposicionamento na própria história individual e coletiva, uma vez que os valores morais são constituidores das identidades e das culturas. Do ponto de vista social, a homofobia impede que os indivíduos encontrem legitimidade para que o esforço psíquico individual de assumir sua condição LGBTF se consolide em uma posição menos subordinada, além de legitimar formas violentas de expressão de ódio e do preconceito (Prado & Machado, 2008).

Outro importante aspecto a ser enfatizado para se compreender a homofobia como um sistema de humilhação é a complexidade e a variedade de práticas discriminatórias, que se articulam com categorizações sociais como etnia/racça, classe e gênero. Dessa maneira, a homofobia, apesar de ser uma discriminação comum a alésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, atinge diferentemente cada um desses sujeitos segundo as diferentes categorias sociais que constituem a produção de suas subjetividades e que marcam sua localização nas hierarquias sociais (Marsiaj, 2003). Os dados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo nos permitem perceber uma articulação entre hierarquias, apontando a necessidade de novos estudos sobre a dinâmica de articulação desses preconceitos, que quando interrelacionados criam sistemas de humilhação de toda ordem a grupos inteiros.

A humilhação social vem sendo estudada como um fenômeno psicossocial de extrema relevância para a constituição psíquica e para formas de organização da sociedade. Na psicologia social, pode-se compreender a humilhação como uma questão política (Gonçalves Filho, 1998), no entanto pode ser tomada como uma problemática intermediária situada no âmbito do indivíduo e da sociedade atual.

humilhação social e social que a homofobia como hierarquias Este é um ano, já que generalização, social. realizada diz os dos como solidade de Assumir disposicio- es morais social, a esforço na posição de ódio e homofobia/raça, suas práticas humilhação elemente instituem barquias abramo o. Deves- ncentos, ordem a osocial isização

Os temas da psicologia social, justamente, incidem sobre problemas intermediários, difíceis de considerar apenas pelo lado do indivíduo ou, apenas pelo lado da sociedade. É este o caso para o problema da humilhação social. Sem dúvida, trata-se de um fenômeno histórico. A humilhação crônica, longamente sofrida pelos pobres e seus ancestrais, é efeito da desigualdade política, indica a exclusão recorrente de uma classe inteira de homens para fora do âmbito intersubjetivo da iniciativa e da palavra. Mas, é também de dentro que, no humilhado, a humilhação vem atacar. A humilhação vale como uma modalidade de angústia e, nesta medida, assume internamente – como um impulso mórbido – o corpo, o gesto, a imaginação e a voz do humilhado. (Gonçalves Filho, 1998)

Assim, a homofobia, pensada com base na humilhação, pode ser mais bem compreendida em suas várias facetas, pois se institui como um regime de coerção às normas de gênero e de inferiorização, dado seu aspecto de internalização e angústia individual. Fenômenos como esse cumprem o ditame ideal da opressão, pois garantem não só uma exclusão social, mas também confirmam e legitimam a exclusão por meio da angústia e da humilhação.

A observação de dados como o grau de aversão ou intolerância a grupos sociais, revelado pela pesquisa da FPA, permite-nos notar que há uma combinação do sentimento de aversão entre prostituição, sexualidades contra-hegemônicas, ateísmo e dependência de drogas (ver Anexo, quadro 4 e 5). Interessante notar que os índices de repulsa, antipatia e indiferença revelam altos números na escala das amostras. Ao mesmo tempo, nota-se por parte dos entrevistados da população geral um reconhecimento de que existe preconceito contra população LGBT, no entanto isso não fica evidente nos dados do preconceito assumido, quando se particulariza a pergunta para a admissão do preconceito pessoal (ver Anexo, quadro 16). Tal fato confirma a complexidade que a invisibilidade pública do fenômeno e a ausência de nomeação provocam na materialidade do preconceito.

Para uma compreensão da dinâmica do preconceito homofóbico, uma vez que o preconceito assumido se revela à luz de certo controle público moral, é importante compararmos algumas informações que, quando consubstancializadas, podem nos ajudar a compreender o caráter da norma de gênero e os seus mecanismos de exclusão.

Os mesmos entrevistados que revelam o reconhecimento de que existe o preconceito contra a comunidade LGBT, ainda que não possam assumi-lo, também revelam que a homossexualidade é um “pecado contra as leis de Deus” (ver Anexo, quadro 36). Dessa forma, é possível perceber que a normatização

de gênero atua no grau de concordância que a população geral assume diante da diversidade sexual. É óbvio que esse nível alto de concordância institui mecanismos de coerção e submissão a sua própria norma, revelado pelo sistema homofóbico que cria situação de humilhação social, podendo ser observado pelos índices de concordância com as afirmativas “quase sempre os homossexuais são promíscuos” e “a homossexualidade é uma doença que precisa ser tratada” (ver Anexo, quadro 37), ou ainda no índice de preconceito velado contra LGBT manifestado nas taxas de preconceito e homofobia (ver Anexo, quadro 15 e 26).

Alguns dados da pesquisa da FPA sobre a experiência de discriminação e humilhação de lésbicas e gays são reveladores do preconceito velado existente na cultura brasileira. Um número expresso dos entrevistados/as lésbicas e gays declararam ter sofrido violência psicológica, moral ou verbal, seguida de outras formas de violência. A violência psicológica se dá por meio dos mecanismos da produção da humilhação, seja na angústia internalizada provocada pela situação de discriminação e exclusão social, seja pela situação de humilhação pública produzida pelo agente discriminador, de discriminação verbal e vexatória. Os dados sobre o agente discriminador, vocadas pela violência verbal e vexatória. Os dados sobre o agente discriminador, já que todos os ambientes sociais, como família, escola, trabalho, lazer apresentam a hipótese da relação entre homofobia e humilhação (ver Anexo, quadro 44), confirmam índices expressivos de agentes de discriminação (ver Anexo, quadro 44), confirmam a hipótese da relação entre homofobia e humilhação. Portanto, a discriminação se dá em uma constante da experiência pública e semipública cotidiana em todos os ambientes de sociabilidade dos indivíduos. Os dados sobre o tipo de violência sofrida indicam índices alarmantes para tratamento com ironia, ofensas, grosserias, exposição a situação vexatórias, ameaças e situações de constrangimento público (ver Anexo, quadro 48).

Ao analisar a pesquisa, vários exemplos indicam que a homofobia se manifesta de forma velada, mas apoiada a um sistema de coação, que entre os entrevistados aparece claramente no argumento que sustenta a norma de gênero com base na moral religiosa.

Há uma especificidade do papel que o sistema cumpre ao criar dois mecanismos importantes: a homofobia internalizada, que se manifesta na angústia da humilhação e a naturalização da inferiorização, que oculta as relações de poder da hierarquia de gênero. Portanto, os dados apontam que tanto no âmbito individual como social tais mecanismos são exigidos como coercitivos a qualquer afastamento da normatização que retira de agressores e da cultura homofóbica qualquer complacidez da hierarquia social. Conjugua-se um sentimento de inferiorização que permanecem invisíveis as relações de poder que sustentam

ante diante da  
mecanismos  
homofóbico  
índices de  
“promíscuo”  
exxo, quadro  
acões nas taxas

eliminação e  
o existente  
bicas e gays  
de outras  
anismos da  
da situação  
pública pro-  
terminador,  
apresentam  
confiram  
criminação  
em todos  
e violência  
grosserias,  
o público  
manifesta  
revisitados  
em base na

É preciso não descuidar que a homofobia, em qualquer circunstância, é fator de sofrimento<sup>10</sup> e injustiça, ameaça constante de subalternização. Não por acaso, inseridos/as em um cenário de stress, intimidação, assédio, não-acolhimento e desqualificação permanentes, homossexuais e transgêneros podem se sentir obrigados/as a apresentar desempenho (na família, na escola, no trabalho etc.) se não irrepreensível, pelo menos acima da média.

Assim, por exemplo, na escola, muitos desses/as estudantes podem ser impelidos a apresentar “algo a mais” para, quem sabe, serem tratados como “iguais”. Sem obrigatoriamente perceber a internalização dessas exigências, podem ser instados a assumir posturas voltadas a fazer deles: “o melhor amigo das meninas”, “a que dá colá para todo o mundo”, “um exímio contador de piadas”, “a mais veloz nadadora”, “o goleiro mais ágil” etc. Outros/as podem dedicar-se a satisfazer e a estar sempre à altura das expectativas dos demais, chegando até mesmo a se mostrarem dispostos a imitar condutas ou atitudes convencionalmente atribuídas a heterossexuais.

Trata-se, em suma, de esforços para angariar um salvo-conduto que possibilite uma inclusão consentida em um ambiente hostil, uma frágil acolhida, geralmente traduzida em algo como: “É gay, mas é gente fina”, que pode, sem dificuldade e a qualquer momento, se reverter em “é gente fina, mas é gay”. O intruso é arremetido de volta ao limbo. Como nota Martina Castañeda (2007, p. 152-153), essa frenética busca de “supercompensação” – fonte de ansiedade, autocobrança e perfeccionismo exagerados – não impede que qualquer insucesso do candidato seja logo traduzido como sinal inequívoco de seu “defeito homossexual”.

### Considerações finais

A heteronormatividade está na ordem das coisas. Assim, seria incorreto pensar que a homofobia manifesta-se de maneira fortuita ou isolada nas instituições. Nas escolas, por exemplo, ela não é uma herança, nem um resíduo trazido de fora, cujas manifestações a escola meramente admitiria. Em vez disso, a escola consente e cultiva a homofobia, repercutindo o que se produz fora dela, mas oferecendo uma contribuição específica para a atualização e o enraizamento do fenômeno. E mais: não raro também informada pelo racismo e pelo classismo e sempre

<sup>10</sup> Importantes estudos realizados em diversos países europeus e na América do Norte mostram que a incidência do risco de suicídio entre adolescentes é extremamente maior entre homossexuais (Bagley & Ramsey, 1997; Verdier & Firdion, 2003).

atrelada às concepções postas pela heteronormatividade, a homofobia *atua na estruturação* desse espaço e de suas práticas pedagógicas e curriculares, produzindo efeitos em todos/as<sup>11</sup>. Talvez, isso nos ajude a entender as razões de o aumento da escolaridade não contribuir para a diminuição do preconceito homofóbico, tal como a pesquisa da FPA evidencia.

Muito frequentemente, pessoas hábeis em se valer dos dispositivos moralistas do “politicamente correto” deixam transparecer um entendimento de que respeitar o “outro” seria um gesto humanitário, expressão de gentileza, delicadeza ou magnanimidade. Indicam uma espécie de benevolente “tolerância” que não apenas deixa ilesas as hierarquias, as relações de poder e a heteronormatividade, mas até as reforça. Em casos assim, pessoas com distintos graus de preconceitos costumam se perceber dotadas de atributos positivos, justamente por crerem-se portadoras de sensibilidade em relação às “vítimas”, uma dose de uma espécie de compaixão, em função da qual o “outro” recebe uma autorização para existir. Uma postura que aprofunda o fosso entre “tolerantes” e “tolerados”, dotando as relações de poder e os sistemas de hierarquização de maior sofisticação.

Daí a forte rejeição quanto às ideias de tolerância e respeito (Silva, 2000), embora sejam noções de amplo espectro semântico e político. No entanto, há sempre o risco de jogar fora a criança junto com a água do banho. A noção de respeito, historicamente fundamentada no princípio da não-discriminação, implicaria a ideia de agir com justiça e não com bondade (Walzer, 1997, 1999). Nesse sentido, trata-se de um direito, ainda quando ele não esteja estipulado detalhadamente em lei. Mesmo que as nossas normas de convívio, as diretrizes curriculares ou a legislação vigente pareçam insuficientes para assegurá-lo, nada nos impediria de o reconhecer como legítimo e procurar fazer o que está ao nosso alcance em nossa vida cotidiana<sup>12</sup>.

De todo modo, tanto na escola como em outras instituições, antes mesmo de falarmos em respeito às diferenças, poderíamos questionar os processos institucionais por meio dos quais elas são produzidas, nomeadas, desvalorizadas e

<sup>11</sup> Pesquisa sobre preconceitos nas escolas, realizada entre 2006 e 2007 em todo os estados brasileiros, financiada e coordenada pelo MEC e INEP, revelou, entre outros aspectos, existir uma forte correlação entre ambência escolar discriminatória e desempenho escolar. Quanto mais preconceitos e discriminatório for o ambiente escolar, piores são os resultados obtidos na Prova Brasil, aplicada pelo INEP. Ambientes escolares homofóbicos não afetam apenas o rendimento escolar de estudantes LGBT, mas de todo o conjunto. O mesmo vale em relação ao racismo e a outras formas de discriminação (Brasil, INEP, 2009).

<sup>12</sup> Ao contrário do que se crê, as leis em geral se reconfiguram ao abrigo das transformações sociais que os engendram. Elas são fundamentais, mas não se pode atribuir a elas o dom de produzir as mudanças.

bia atua na  
produzindo  
aumento  
econômico, tal  
mora-  
no de que  
delicadeza  
“que não  
maividade,  
e conceitos  
se estarem-se

uma espécie  
para existir.  
dando as  
tudo.  
entanto, há  
A noção de  
ação, impli-  
(2009). Nesse  
oderalhada-  
particular  
isso impediria  
alcance em  
mesmo  
processos ins-  
lutorizadas e

marginalizadas. Assim, discutiríamos relações de poder e processos de hierarquização e o que as normas, as rotinas e as culturas de cada instituição têm a ver com isso. Poderíamos, ao mesmo tempo, falar em respeito, questionar a produção da diferença, procurar desestabilizar processos de opressão e marginalização e promover processos de reconhecimento de diferenças e asseguradores de igualdade e se dedicar à invenção de liberdade e à democratização das sociedades.

A pesquisa da Fundação Perseu Abramo é mais um importante ingrediente para se pensar a democracia brasileira à luz de outras hierarquias que, vale insistir, rearticulam-se e se potencializam em formas de humilhação e exclusão, até o momento pouco estudadas.

### Referências bibliográficas

- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Temas básicos de Sociologia*. São Paulo: Cultrix, 1973.
- BAGLEY, Christopher; RAMSEY, Rick. *Suicidal behaviour in adolescent and adults. A王者*. BENTO, Berenice. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- BORGES, Lenise Santana. Visibilidade lésbica: um comentário a partir de textos da mídia. *Sexualidade: gênero e sociedade*, Rio de Janeiro, ano XII, n. 23/24/25, out. 2005.
- BORRULL, Daniel. *Homofobia*. Barcelona: Bellaterra, 2001.
- BLUMENFELD, Warren. J. Squeezed into Gender Envelopes. In: BLUMENFELD, W. J. (Ed.). *Homophobia: how we all pay the price*. Boston: Beacon Press, 1992.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Pesquisa sobre preconceito e discriminação no ambiente escolar*. Brasília: INEP, 2009.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARRARA, Sérgio; RAMOS, Sílvia. *Política, direitos, violência e homossexualidade: Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT – Rio 2004*. Rio de Janeiro: Cepesc, 2005.
- CARRARA, Sérgio; RAMOS, Sílvia; SIMÕES, Julio Assis; FACCINI, Regina. *Política, direitos, violência e homossexualidade: Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT – São Paulo 2005*. Rio de Janeiro: Cepesc, 2006.
- CASTAÑEDA, Marina. *A experiência homossexual*. São Paulo: A Girafa, 2007.
- COSTA, Jurandir Freire. A ética democrática e seus inimigos: o lado privado da violência pública. In: NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (org.). *Etiologia*. Brasília: Garamond, 1997.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- ÉRIBON, Didier. *Reflexões sobre a questão gay*. Rio de Janeiro: Cia de Freud, 2008.
- GONÇALVES FILHO, José Moura. Humilhação social, um problema político em psicologia. *Psicologia, USP*, São Paulo, v. 9, n. 2, 1998.

JULIANO, Dolores; OSBORNE, Raquel. Las estrategias de la negación: desentenderse de las entendidas. In: PLATERO, Raquel (coord.), *Lesbianas*. Barcelona: Melusina, 2008.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. *Bagoas: Estudos Gays – gêneros e sexualidades*, Natal, v. 1, n. 1, jul./dez. 2007.

\_\_\_\_\_. (org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Unesco, 2009.

KNAUTH, Daniela; BENEDETTI, Marcos (orgs.). Política, direitos, violência e homossexualidade: Pesquisa 8ª Parada Livre de Porto Alegre. Relatório de pesquisa.

LACERDA, Marcos. Um estudo sobre as formas de preconceito contra homossexuais na perspectiva das representações sociais. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(1), 2002.

LOGAN, Colleen. Homophobia? No, homoprejudice. *Journal of Homosexuality*, Philadelphia, v. 31, n. 3, 1996.

LOURO, Graciela Lopes (org.). *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

MARSIAJ, Juan P. Pereira. Gays ricos e bichas pobres: desenvolvimento, designal-

—. *Gênero, sexualidade e educação*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

PARKER, Richard G. Na contramão da Aids. São Paulo: Editora 34, 2000.

PELLERINI, Ann. Shifting the Terms of Hetero/Sexism: Gender, Power, Homo-

PERES, William Siqueira. Travestis: subjetividade em construção permanente. In:

PELLEGRINI, Ann Paula; RIOS, Luís Felipe; PARKER, Richard G. (orgs.). *Construções da sexualidade*. Rio de Janeiro: Pallas, 2004.

PRADO, Marco Aurélio M.; RODRIGUES, Cristiano Santos; MACHADO, Frederico Viana. *Participação, política e homossexualidade: 8ª Parada GLBT de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2006.

\_\_\_\_\_. *Cenas de exclusões anunciam travestis, transexuais e transgêneros e a es-*

cola brasileira

In: JUNQUEIRA, Rogério D. (org.). *Diversidade sexual na educação*.

Brasília: MEC, Unesco, 2009.

\_\_\_\_\_. *Preconceito contra homose-*

